



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo  
(Projeto de Lei)**

**Número: 004664/2024**

**Processo: 10486-00 2024**

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Julio César Rossignoli Barros, Juraci Scheffer -  
Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade**



Trata-se de Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo nº 4664/2024, que "Institui o programa IPTU Premiado e o IPTU Progressivo no Município de Juiz de Fora e da outras providências."

Após análise aos autos do processo, vislumbra-se que a matéria recebeu parecer jurídico favorável da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual aponta pela legalidade e constitucionalidade.

Posteriormente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais e constitucionais da proposição.

Na sequência, o presente Projeto de Lei foi encaminhado para as demais comissões temáticas pertinentes e em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade.

Assim, após apreciação da proposição, a Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade, libera o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 07 de dezembro de 2024.

Luiz Otávio Fernandes Coelho

Vereador Luiz Otávio Fernandes  
Coelho - Pardal - União Brasil

Juraci Scheffer

Vereador Juraci Scheffer - PT

Julio César Rossignoli Barros ad  
hoc

Vereador Julinho Rossignoli - PP